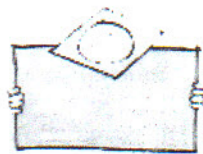


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

9689/2008
PROJETO DE LEI Nº 16/2008.



Comissão de Legislação, Justiça e Relações
Igarassu, de 15 de maio de 2008

Presidente

**Denomina Manoel Correia de Oliveira
Andrade o Centro Vocacional e Tecnológico
de Igarassu – CVT e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica denominado **MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE** o Centro Vocacional e Tecnológico de Igarassu – CVT.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 15 de maio de 2008.

Aprovado em

discussão

Por [assinatura]
sala das sessões

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva.

Assinatura do Presidente

Aprovado em

Por [assinatura]

sala das sessões

Assinatura do Presidente

Julio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219/OAB 16823

LIDO GABINETE PREFEITO EM

Igarassu





MENSAGEM nº 16/2008

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

É com satisfação que encaminho a apreciação desta augusta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 16/2008, que trata da denominação do Centro Vocacional e Tecnológico de Igarassu – CVT, o qual será denominado Manoel Correia de Oliveira Andrade.

A denominação do Centro Vocacional e Tecnológico de Igarassu – CVT é uma merecida homenagem ao professor, geógrafo, escritor e historiador Manoel Correia de Oliveira Andrade.

Catedrático da Universidade Federal de Pernambuco e professor do renomado Ginásio Pernambucano, Manoel Correia de Oliveira Andrade escreveu diversas obras sobre a história e a cultura de Pernambuco e, em especial, do nosso Município de Igarassu.

Tornou-se, assim, um dos dos grandes defensores e cultivadores, no meio acadêmico, da história de Igarassu.

Ao

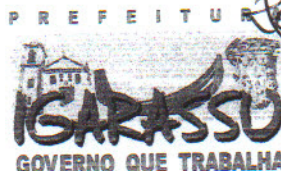
Exmo. Sr.

Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

A SANÇÃO
EM 19/06/2008
a.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 20/06/2008
a.





Quis o destino que, em seu último artigo escrito para o Jornal do Commercio, o saudoso Manoel Correia de Oliveira Andrade destacasse exatamente a relevância de nosso Município de Igarassu, não apenas para o Estado de Pernambuco, como também para o Brasil.

Por todo o exposto, tenho por certo que Vossas Excelências aprovarão, também com satisfação, o projeto ora encaminhado.

Certo da vossa costumeira atenção, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 15 de maio de 2008.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

Júlio César Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219 / OAB 16823

A SANÇÃO
EM 19/06/2008
a. [assinatura]

GABINETE PREFEITO EM
20/06/08 VISTO [assinatura]

NO EXPEDIENTE
20/06/2008 [assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.689/2008, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual denomina de Manoel Correia de Oliveira Andrade, o Centro Vocacional e Tecnológico de Igarassu - CVT e dá outras providências, quando o Presidente da Comissão, Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves, nomeou para relator do Projeto o Vereador Dílson Siqueira Magalhães.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei Nº 2.689/2008, de autoria do Prefeito de Igarassu, e não encontrando qualquer ilegalidade que venha versar contra a sua aprovação, esta relatoria se pronuncia favorável.

Dílson Siqueira Magalhães
Relator

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os demais membros Comissão de Finanças e Orçamento, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 20 de maio de 2008.

12/06/2008
LIDO NO EXPEDIENTE:

Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

a) Paulo Roberto Pacífico das Neves
Presidente

Dílson Siqueira Magalhães
Relator

Severino Nunes dos Passos
Secretário

Aprovado em

Por

sala das sessões

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.689/2008, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual denomina de Manoel Correia de Oliveira Andrade, o Centro Vocacional e Tecnológico de Igarassu - CVT e dá outras providências, quando o Presidente da Comissão, Vereador Luiz Cavalcante dos Passos, nomeou para relator do Projeto o Vereador Aristóteles José de Souza Silva

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.689/2008, de autoria do Prefeito de Igarassu, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade que venha versar contra a sua aprovação do mesmo, esta relatoria se pronuncia favorável.

L

Aristóteles José de Souza Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Os demais membros Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

2008. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 20 de maio de

12/06/08
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu
Aprovado em
Por
sala das sessões
Rubrica do Presidente

[Signature]
a) **Luiz Cavalcante dos Passos**
Presidente
[Signature]
Aristóteles José de Souza Silva
Relator
[Signature]
Severino Nunes dos Passos
Secretário